



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 229532	Nº: 01	Lº: 4-AZ FLS.: 124 Nº: 159237

IMÓVEL: ESTRADA JOÃO PAULO, Nº 320 – APTº 405 DO BLOCO 01 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,001937737 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 47.812, medindo em sua totalidade 35,92m de frente, em dois segmentos de 27,35m mais 8,57m em curva subordinada a um raio externo de 172,00m, 104,62m de fundos onde é atingido por uma faixa “non-aedificandi” com 2,50m de largura, à direita mede 341,10m em 3 segmentos de 40,50m aprofundando o terreno, mais 45,95m alargando o terreno mais 254,65m aprofundando o terreno, pelo lado esquerdo mede 363,09m em cinco segmentos de 181,93m aprofundando o terreno, mais 19,07m estreitando o terreno, mais 96,00m aprofundando o terreno, mais 41,89m alargando o terreno, mais 24,20m aprofundando o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote destinado a escola do PAL 47.812, situado na Estrada João Paulo do Município do Rio de Janeiro, lote 14 do PAL 35.316 da Rua Professora Iria Goulart (antiga Travessa Botafogo) de Ernesto Alonso Cebreiro ou sucessores e com o lote 02 do PAL 43.766 da Rua professora Iria Goulart (antiga Travessa Botafogo) de Virgílio Rezende ou sucessores, nos fundos faz limite com a margem esquerda do Rio Acari e, pelo lado esquerdo com o lote 2 do PAL 47812 de 2ª categoria na Estrada João Paulo de propriedade da MRV Engenharia e Participações S/A e Patrimar Engenharia Ltda. Terá o referido imóvel área privativa real total de 66,1250m², área real privativa coberta padrão 46,75m². **PROPRIETÁRIOS:** MARCELO MARTINS PADILHA, porteiro, CI/SSP-RJ nº 082919838, CPF nº 002.609.527-02 e sua mulher ALESSANDRA MARIANO DE SOUZA PADILHA, CI/SSP-RJ nº 121250922, CPF nº 081.567.317-51, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 217885/R-5 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a MRV Engenharia e Participações S/A e Patrimar Engenharia S/A, conforme instrumento particular de 23/12/2011, registrado em 10/05/2012, ficando consignado que os compradores estão cientes de não poderem negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGPS. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** registrado sob nº 211793/R-2 em 23/09/2011 no 4º RI, o Empreendimento se Enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida Inscrito no FRE sob o nº 0.156862-5 (MP) e CL nº 02721-9. dst Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV-1-229532 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00 360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 23/12/2011, registrado no 4º RI sob nº 217885/R-7, sendo a dívida no valor de R\$65.921,02 a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R\$481,36, à taxa nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano e as demais condições constantes do título. dst Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV-2-229532 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 16/12/2013, prenotado sob nº 698584 em 26/12/2013, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0432/2013, datada de 13/12/2013, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/002261/2009, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp 97/09, residencial multifamiliar com 01 pavimento de acesso e unidades residenciais, 04 pavimentos de unidades residenciais, telhado, em terreno afastado das divisas com 26.441,06m² de área total, com 432 vagas externas para veículos descobertas O prédio tomou o nº 320 pela Estrada João Paulo nele figurando o aptº 405 do bloco 01 cujo habite-se foi concedido em 12/12/2013 Base de Cálculo: R\$30.058.990,24 (incluindo outras unidades). dst. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q56S5-WXZH4-FLJ8V-VREE9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q56S5-WXZH4-FLJ8V-VREE9>

AV - 3 - M - 229532 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 257108/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/04/2022, acompanhado de outros de 08/09/2022, 11/10/2022 e 02/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ALESSANDRA MARIANO DE SOUZA PADILHA, CPF nº 081.567.317-51 e MARCELO MARTINS PADILHA, CPF nº 002.609.527-02, via edital publicado sob os nºs 1041/2023, 1042/2023 e 1043/2023 de 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 860824 de 09/05/2022).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 20/03/2023. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 229532 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 418500/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/10/2023, acompanhado de outro de 07/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários MARCELO MARTINS PADILHA, CPF nº 002.609.527-02 e ALESSANDRA MARIANO DE SOUZA PADILHA, CPF nº 081.567.317-51, via edital publicado sob os nºs 1282/2023, 1283/2023 e 1284/2023 de 18, 19 e 22 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$65.921,02. **(Prenotação nº 889047 de 09/10/2023).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 01436 WHB). csp. Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2024. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 229532 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 418500/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/06/2024, acompanhado do requerimento de 20/06/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pela guia nº 2600819 emitida em 04/08/2024 (isento), base de cálculo R\$123.581,96. (ITBI) Inscrito no FRE sob o nº 3 271.9072, CL 02721-9. **(Prenotação nº 902820 de 25/06/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 03778 OBR). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2024. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 229532 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-1. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo R\$65.921,02. **(Prenotação nº 902820 de 25/06/2024)** (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 03779 IOS). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q56S5-WXZH4-FLJ8V-VREE9>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/07/2024. Certidão expedida às **13:26h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 23/07/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EETP 03780 SPM  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º **Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.